



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

Assistente  
*[Handwritten signature]*

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE PEDREIRO - DOMT)

1. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Pedreiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Ana Isabel Pacheco Violante, Técnica Superior e José António Guerreiro Rosa Silva, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 15094/2023 do Diário da República, II Série, n.º 155 de 10 de agosto de 2023 conjugado com os artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

António das Dores Conceição Inácio-----  
António Manuel Trindade Farinha-----  
Bruno Manuel Cesário dos Santos-----  
Délío José dos Santos Costa-----  
Ivo Miguel Meneses de Freitas Calado-----  
Márcio José Gonçalves Correia-----  
Marco António Mestrinho Pereira Simões-----  
Walter José Pires Prazeres-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** o seguinte candidato, pelo motivo que se enumera: -----

**José Cecílio Mendes da Silva**, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. O júri ao analisar as candidaturas verificou que existe um candidato com relação jurídica de emprego Público por tempo indeterminado, que a seguir se indica:-----

Bruno Manuel Cesário Santos-----



**MUNICÍPIO DE SILVES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

4.1. O candidato acima mencionado vai realizar a Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, por não ter identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal.-----

5. Os restantes candidatos admitidos irão realizar os seguintes métodos de seleção obrigatórios, a saber: Prova Prática de Conhecimento e Avaliação Psicológica-----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)

Vogais Efetivos

*Ana Isabel Pacheco Violante*  
(Ana Isabel Pacheco Violante)

*José António Guerreiro Rosa Silva*  
(José António Guerreiro Rosa Silva)